

News Flash n° 19/2014

Getting to the point

Retribuição mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira

Foi hoje publicado o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2014/M, que fixa o valor da retribuição mínima mensal garantida, acrescido de complemento regional, para a Região Autónoma da Madeira, em Euros 515,10, a vigorar a partir de 1 de Outubro de 2014.

Para mais informações,
contacte-nos:

Lisboa +351 210 427 500

Porto +351 225 439 200

Luanda +244 222 679 600

www.deloitte.pt

